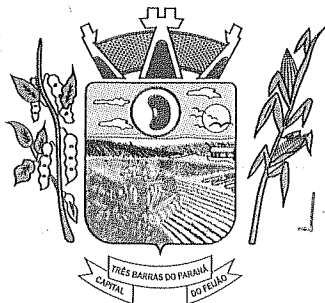




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 07 / 04 / 14

PROJETO DE LEI Nº 1.014/14

Data 04.04.2014

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.3.90.30.000-126	Material de Consumo R\$ 6.000,00
TOTAL	 R\$ 6.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
126	FNDE - Infraestrutura Escolar - Brinquedos - Proinfancia	6.000,00
	TOTAL	6.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.365.0011.2.032.000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	391.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de abril

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	818	1	2014
Data/Hora	04/04/14	10:00	
Documento:	PL 1.014/2014		
Origem:	Prefeitura		
Resp. Pelo Recebimento:	Denilson Vitoriano		
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná			



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

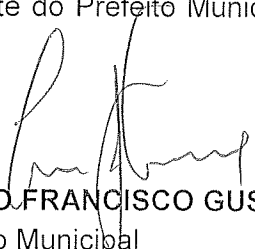
PROJETO DE LEI Nº 1.014/14.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Leis nº 1.014/14, referem-se à abertura de Crédito Especial, utilizando-se o provável excesso de arrecadação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, programa Infraestrutura Escolar - Brinquedos Proinfancia, e destina-se a contabilização de despesas com aquisição de brinquedos para Creche. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido Projeto para que o Município proceda as referidas aquisições.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de abril de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal